

RESOLUÇÃO Nº30/CONS.ADM/FUNOESC/2022.

**Autoriza a baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unoesc, em Videira.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 28 de setembro de 2022,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis, por motivo de obsolescência, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Videira, conforme Parecer nº17/CA/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 28 de setembro de 2022.

Prof. Genesio Téo

Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc